



DECRETO Nº011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO
DA EDUCAÇÃO INFANTIL


O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARLI GONÇALVES**, portadora do CPF nº 053.897.116-96, ao cargo de *Chefe de Seção da Educação Infantil*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 02 de fevereiro de 2022.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 03 / 02 / 22

ASSINATURA: g